

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “Atreves-te a brilhar durante um ano?”

1. PASSATEMPO

- 1.1. O passatempo “Atreves-te a brilhar durante um ano?” (“Passatempo”) é uma iniciativa da Johnson & Johnson, Lda., uma empresa com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, 69-A, Queluz de Baixo, 2745 – 555 Barcarena, com o capital social de € 1.371.694,22, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 500 153 370 (“J&J”).
- 1.2. Os participantes habilitam-se a ganhar 8 Litros de Listerine® Advanced White em frascos de 250ml ou 500ml correspondendo a uma utilização diária de 10ml, 2 vezes por dia, pelo período de um ano (doravante, o “Prémio”).
- 1.3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os participantes poderão habilitar-se a ganhar mais do que um Prémio, nos termos do disposto em 3.4. De qualquer forma, serão premiadas apenas 200 participações.
- 1.4. Toda a documentação relativa ao Passatempo, incluindo o presente Regulamento e o formulário eletrónico para registo dos participantes, estão disponíveis a todo o tempo em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-atreves-te-a-brilhar-durante-um-ano-2017>. O Regulamento encontra-se também arquivado na sede da J&J.

2. REGULAMENTO

- 2.1. O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo.
- 2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com o presente Regulamento e aceita sujeitar-se ao mesmo. Qualquer questão omissa será decidida pelo Júri do Passatempo.
- 2.3. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido para o correio eletrónico passatempoji@globalbox.pt.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar no Passatempo, os participantes deverão:
 - (a) Adquirir em qualquer dos hipermercados ou supermercados aderentes ao Passatempo, que se encontram melhor identificados na listagem apresentada no Anexo I ao presente Regulamento, entre os dias 23.01.2017 e 28.02.2017, um produto da marca Listerine® de 500ml ou 1000ml;
 - (b) Registrar-se na página de internet <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-atreves-te-a-brilhar-durante-um-ano-2017> devendo, para o efeito, preencher o formulário eletrónico aí disponibilizado;

- (c) Efetuar o *upload* do talão de compra do produto da marca Listerine® de 500ml ou 1000ml em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-atreves-te-a-brilhar-durante-um-ano-2017> bem como inserir uma frase original e criativa que inclua a palavra Listerine® e em que o participante descreva de que maneira se atreve a brilhar com Listerine®.
- 3.2. Os registos deverão ser efetuados e as participações submetidas entre as 00h00 do dia 23.01.2017 e as 23h59 do dia 28.02.2017.
- 3.3. Cada talão de compra que comprove a aquisição de, pelo menos, 1 (um) produto da marca Listerine® de 500ml ou de 1000ml durante o período indicado em 3.1 (a) confere o direito a uma única participação no Passatempo. Acresce que, por cada participação, cada participante apenas poderá submeter uma frase.
- 3.4. Cada participante poderá participar no Passatempo tantas vezes quantas desejar, desde que os requisitos referidos na presente Cláusula sejam cumpridos em cada participação. Caso os participantes submetam mais do que uma participação e tais participações sejam consideradas vencedoras, terão direito a receber um Prémio por cada participação vencedora.
- 3.5. Apenas serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo as participações submetidas em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-atreves-te-a-brilhar-durante-um-ano-2017> no prazo estabelecido em 3.2 e nos termos dispostos no presente Regulamento, cujo formulário eletrónico para registo haja sido integralmente preenchido e apenas se o participante consentir no tratamento dos seus dados pessoais, nos termos do presente Regulamento, do formulário eletrónico para registo e da política de privacidade da J&J disponível em www.passatemposfamilia.pt.
- 3.6. Os participantes garantem que as frases submetidas no Passatempo são da sua autoria e são originais e inéditas, não pertencendo a terceiros nem violando direitos de terceiros, designadamente de propriedade intelectual.
- 3.7. A participação no Passatempo é gratuita pelo que (i) os produtos abrangidos pelo mesmo não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da sua realização e (ii) os participantes não terão de efetuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

4. PARTICIPANTES

- 4.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:
- (a) Sejam pessoas singulares;
 - (b) Tenham idade igual ou superior a 18 anos; e
 - (c) Tenham residência em Portugal.

- 4.2. Não obstante o referido no número anterior, os colaboradores da J&J e dos parceiros desta com intervenção direta neste Passatempo, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste Passatempo.

5. CAUSAS DE EXCLUSÃO

A J&J reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que não cumpram os termos do presente Regulamento e/ou os participantes que:

- (a) Assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento);
- (b) Utilizem meios que não os permitidos pelo presente Regulamento, nomeadamente, a criação de endereços eletrónicos fictícios;
- (c) Apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- (d) Submetam talões de compra ilegíveis;
- (e) Submetam frases de autoria de terceiros ou que não respeitem o indicado na alínea c) do número 3.1 do presente Regulamento;
- (f) Sejam consideradas de teor ofensivo, abusivo, obsceno, violento, difamatório ou calunioso (seja da J&J ou de terceiros), acusador, ameaçador, depreciativo, racista e/ou passível de constituir assédio e/ou, em geral, seja contrário à lei e/ou aos bons costumes;
- (g) Promovam drogas, álcool, atividades ilegais ou inapropriadas, comportamentos perigosos ou prejudiciais para a saúde;
- (h) Promovam outros sites, marcas e/ou logótipos ou tenham conteúdo comercial, publicitário ou político;
- (i) Tentem alterar as regras e espírito do Passatempo; e/ou
- (j) Tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento da página www.passatemposfamilia.pt e/ou o decurso normal do Passatempo, nomeadamente através da utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente denominados por “hacking” ou “cheating”).

6. SELEÇÃO DE VENCEDORES

- 6.1. A seleção dos vencedores do Passatempo será realizada por um júri composto por 3 (três) colaboradores da J&J (“Júri”).
- 6.2. O Júri selecionará como vencedoras do Passatempo as 200 (duzentas) participações que, de entre as candidaturas válidas, correspondam às frases mais criativas.
- 6.3. Para além das 200 (duzentas) participações referidas em 6.2, serão selecionadas 5 (cinco) participações suplentes, às quais se recorrerá no caso de os vencedores não respeitarem alguma das condições do presente Regulamento, ou ainda caso algum dos Prémios não seja reclamado ou seja recusado pelo respetivo vencedor.

6.4. As decisões do Júri são soberanas e não admitem recurso.

7. PRÉMIOS

7.1. No presente Passatempo, as 200 (duzentas) participações correspondentes às frases consideradas como as mais criativas receberão, cada uma, 8 Litros de Listerine® Advanced White, o que corresponde a uma utilização diária de 10ml, 2 vezes por dia, pelo período de um ano.

7.2. Os Prémios são pessoais, intransmissíveis e inalteráveis, não podendo ser convertidos em dinheiro ou substituídos por qualquer outro produto e/ou serviço. Em caso algum os vencedores receberão um prémio monetário.

8. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DE PRÉMIOS

8.1. A listagem dos vencedores será divulgada em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-atreves-te-a-brilhar-durante-um-ano-2017> a partir de 06.03.2017.

8.2. Os vencedores serão ainda notificados por e-mail, através do endereço por eles indicado no formulário eletrónico da página web do Passatempo, por representante da J&J, a partir de 06.03.2017. Cada Prémio considerar-se-á formalmente aceite após resposta do vencedor ao e-mail supra citado, manifestando expressamente a vontade de o receber.

8.3. Caso, até às 23h59 de 20.03.2017, qualquer um dos vencedores não reclame o Prémio correspondente ou o recuse expressamente, a J&J reserva-se o direito de o atribuir ao suplente melhor classificado que se siga, tal como estabelecido em 6.3, não tendo os vencedores direito a qualquer outra oferta ou pagamento em dinheiro em substituição do Prémio.

8.4. Caso qualquer um dos vencedores recuse expressamente o Prémio, ser-lhe-á enviada uma carta para a morada indicada pelo mesmo no formulário eletrónico da página web do Passatempo, a confirmar a recusa.

8.5. Os Prémios serão enviados pela J&J aos vencedores inicialmente selecionados ou seus substitutos, consoante o caso, para a morada por eles indicada no formulário eletrónico da página web do Passatempo online, entre os dias 27.03.2017 e 31.03.2017.

9. DADOS PESSOAIS

9.1. A J&J é a entidade responsável pela recolha e tratamento automatizado dos dados pessoais dos participantes disponibilizados no momento do preenchimento do formulário eletrónico para registo em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-atreves-te-a-brilhar-durante-um-ano-2017> garantindo a segurança e confidencialidade do tratamento dos mesmos. Os dados serão tratados para a finalidade de gestão da participação no Passatempo (inclusivamente comunicação de vencedores e atribuição dos prémios) e para

promoção do mesmo, em respeito pela legislação de dados pessoais em vigor, especialmente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro.

- 9.2. Mediante o preenchimento do formulário eletrónico para registo da participação e indicação do seu consentimento expresso, os participantes autorizam que os seus dados pessoais aí fornecidos sejam recolhidos e tratados pela J&J para os efeitos mencionados e de acordo com a Política de Privacidade constante da mencionada página.
- 9.3. O preenchimento dos dados é obrigatório, sob pena de não poder ser validada a participação, pelo que os concorrentes garantem que os dados pessoais indicados são exatos e verdadeiros, autorizando que a J&J verifique a veracidade dos mesmos.
- 9.4. Os dados pessoais poderão ser comunicados a entidades subcontratadas pela J&J para a prestação de serviços no âmbito do Passatempo, inclusivamente a sua gestão ou gestão da página, bem como a outras entidades legalmente competentes, nos termos da lei.
- 9.5. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico da J&J, estando garantidas as necessárias condições de segurança para a sua proteção dos mesmos.
- 9.6. Em qualquer momento os participantes poderão solicitar o acesso, atualização, retificação ou eliminação dos dados de registo no site <http://passatempofamilia.pt/> mediante contacto escrito dirigido à J&J para passatempojj@globalbox.pt.
- 9.7. Quaisquer dados pessoais que sejam disponibilizados pelo titular dos dados pessoais para usufruto dos prémios não serão, de modo algum, da responsabilidade da J&J nem esta terá aos mesmos qualquer acesso.

10. LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FRASES

Os participantes concedem à J&J uma licença perpétua, gratuita, mundial, não exclusiva, transmissível e sublicenciável para utilizar, modificar, transformar e utilizar em conjunto com ou em outras obras, reproduzir, distribuir, divulgar, difundir, comunicar ao público e colocar à disposição do público, sem limitações de meio, local ou forma, as frases vencedoras (sejam as primeiras selecionadas, sejam as suplentes, consoante aplicável), para quaisquer fins pretendidos, nomeadamente, mas não exclusivamente, para ações de divulgação/promoção do presente Passatempo, de futuros passatempos e/ou das frases, sem necessidade de mencionar os seus autores. Os participantes não poderão utilizar as frases vencedoras para fins comerciais que sejam concorrentes aos da J&J ou que criem confusão com a J&J e os seus produtos.

RESPONSABILIDADE

A J&J, incluindo, designadamente, os seus colaboradores, diretores, representantes, agentes e subcontratados, não assumem qualquer responsabilidade:

- (a) Por danos e perdas sofridos pelos participantes decorrentes da participação no Passatempo ou da receção e utilização do prémio, nos termos permitidos por lei, nomeadamente por:
 - (i) Perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega do Prémio;
 - (ii) Eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos Prémios atribuídos;
 - (iii) Participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo;
 - (iv) Transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a, mau funcionamento de qualquer rede, hardware ou software ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet;
 - (v) Impossibilidade de contacto com os vencedores, sejam os inicialmente selecionados ou os suplentes, devido a dados incorretos indicados pelos mesmos no formulário eletrónico para registo;
 - (vi) Quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com as experiências e/ou com a relação contratual que venha a ser estabelecida entre os vencedores e as diferentes entidades após a receção do prémio pelo vencedor;
- (b) Por danos decorrentes da utilização, pelos participantes, de frases que infrinjam direitos de terceiros;
- (c) Sobre quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, nomeadamente, serviços postais, assim como quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, bem como, resultantes de força maior, como seja o caso de incêndios, explosões, desobediência civil, atos de terrorismo, guerra, greves ou quaisquer outras convulsões a nível laboral ou ainda resultantes de agentes externos naturais (atmosféricos, terremotos, etc.) que possam impedir ou limitar a participação no Passatempo ou, de qualquer forma, afetá-lo.

11. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PASSATEMPO

11.1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a J&J reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.

12. Qualquer alteração ao anexo do presente Regulamento não obstante os termos do número anterior será oportunamente atualizada em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-atreves-te-a-brilhar-durante-um-ano-2017> (separador [REGULAMENTO] desta página)

12.1. A J&J reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

13. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

13.1. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa.

13.2. Qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do disposto no presente Regulamento ou do Passatempo será dirimido pelos tribunais competentes.

13.3. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, a J&J e os participantes poderão, previamente à apresentação de qualquer litígio em tribunal ou na pendência de uma ação judicial, acordar em recorrer à mediação para a resolução desses litígios.

ANEXO I Lojas aderentes ao passatempo “Atreves-te a brilhar durante 1 ano” - 2017*

Lojas Sonae

CNT AMADORA	MDL ALHOS VEDROS	MDL PENICHE
CNT ANTAS	MDL PAREDES	MDL PINHAL NOVO
CNT AVEIRO	MDL ALVERCA	MDL PONTE LIMA
CNT BARREIRO	MDL AMARANTE	MDL PORTALEGRE
CNT BEJA	MDL ARROJA	MDL PORTO ALTO
CNT BRAGA	MDL BARCELOS	MDL QTA. CONDE
CNT BRAGA ARCADA	MDL BOMBARRAL	MDL QUARTEIRA
CNT CASCAIS	MDL BRAGA	MDL RETAIL VISEU
CNT COIMBRA SHOPPING	MDL BRAGANCA	MDL S. COSME
CNT COLOMBO	MDL C. BRANCO	MDL S. MAGOS
CNT EVORA	MDL CACÉM	MDL S.FELIX MARINHA
CNT FORUM COIMBRA	MDL CALDAS	MDL SANTANA
CNT GAIA SHOPPING	MDL CAMACHA	MDL SÃO MARTINHO
CNT GUIA	MDL CÂMARA DE LOBOS	MDL SEMINÁRIO
CNT GUIMARÃES	MDL CANTANHEDE	MDL SESIMBRA
CNT LEIRIA	MDL CARREGADO	MDL SETUBAL
CNT LOULE	MDL CARTAXO	MDL SINES
CNT LOURES SHOPPING	MDL CHAVES	MDL SINTRA
CNT MAIA JARDIM	MDL ESPOSENDE	MDL T. MERCES
CNT MATOSINHOS	MDL ESTREITO	MDL T. VEDRAS
CNT MONTIJO	MDL EVORA	MDL TIRES
CNT OEIRAS	MDL FARO II	MDL TOMAR
CNT OVAR	MDL FELGUEIRAS	MDL TROFA
CNT PORTIMAO	MDL FUNDÃO	MDL V. CONDE
CNT PORTIMAO II	MDL GRANDOLA	MDL V.F. XIRA
CNT SA CAVALEIROS	MDL GUARDA	MDL VIVEIROS
CNT SANTAREM	MDL LAGOS	
CNT SEIXAL	MDL LAMEGO	
CNT TELHEIRAS	MDL MACHICO CENTRO	
CNT TORRES NOVAS	MDL MADEIRASHOP.	
CNT VALONGO	MDL MAIA	
CNT VASCO GAMA	MDL MARINHA GRANDE	
CNT VIANA	MDL MEM MARTINS	
CNT VIANA CASTELO	MDL MOITA	
CNT VILA REAL	MDL MONTIJO	
CNT VISEU	MDL MOZELOS	
MDL ABRANTES	MDL OLHAO	
MDL AGUEDA	MDL OURÉM	
MDL ALBUFEIRA	MDL P. VARZIM	
MDL ALCOBAÇA	MDL PALMELA	

Lojas Dia

DIA FELGUEIRAS PARKING	DIA VILAR DO ANDORINHO PARKING
DIA TROFA PARKING	DIA RIO TINTO PARKING
DIA ESTARREJA PARKING	DIA BARCELOS PARKING
DIA AMARANTE PARKING	DIA RIO TINTO II
DIA FAMALICÃO PARKING	DIA BRAGA PARKING
DIA BRAGA REAL PARKING	DIA SÃO TORCATO
DIA ALBERGARIA-A-VELHA PARKING	DIA CUSTÓIAS PARKING
DIA PAREDES PARKING	DIA COIMBRA PARKING
DIA ERMESINDE PARKING - (FORMIGA)	DIA MIRANDA DO DOURO PARKING
DIA MATOSINHOS PARKING	DIA TÁBUA PARKING
DIA PERAFITA PARKING	DIA LEIRIA PARKING
DIA CINFÃES PARKING	DIA MONTIJO I PARKING
DIA MONÇÃO PARKING	DIA TORRES VEDRAS PARKING
DIA ESPOSENDE PARKING	DIA ABRANTES PARKING
DIA VALPAÇOS PARKING	DIA CASTELO BRANCO PARKING
DIA VALONGO PARKING	DIA CALDAS DA RAINHA PARKING
DIA CASTELO DE PAIVA PARKING	DIA CASCAIS PARKING
DIA GUARDA PARKING	DIA ALHOS VEDROS PARKING
DIA PONTE DE LIMA PARKING	DIA RIO MAIOR PARKING
DIA AVEIRO PARKING	DIA PENICHE PARKING
DIA SÃO PEDRO DE AVIOSO PARKING	DIA ELVAS PARKING
DIA COIMBRA PARKING	DIA TIRES PARKING
DIA CHAVES PARKING	DIA BELAS PARKING
DIA REBORDOSA PARKING	DIA MEM MARTINS PARKING
DIA SANTO TIRSO PARKING	DIA MOURA PARKING
DIA ARCOZELO PARKING	DIA ALCÁCER DO SAL PARKING
DIA CANIDELO PARKING	DIA BAIXA DA BANHEIRA PARKING
DIA MEIXOMIL PARKING	DIA SANTARÉM PARKING
DIA FREAMUNDE PARKING	DIA ERICEIRA PARKING
DIA ALFENA PARKING	DIA MONTIJO II PARKING
DIA SÃO JOÃO DA MADEIRA PARKING	DIA BENAVENTE PARKING
DIA VIANA DO CASTELO PARKING	DIA CARTAXO PARKING
DIA GUIMARÃES PARKING	DIA ALCOCHETE PARKING
DIA VILA REAL PARKING	DIA ALBUFEIRA PARKING
DIA SANTA MARIA DE LAMAS PARKING	DIA OLHÃO PARKING
DIA PÓVOA DE VARZIM PARKING	DIA PORTALEGRE PARKING
DIA COIMBRA EIRAS PARKING	DIA SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA PARKING
DIA FAFE PARKING	DIA TAVIRA PARKING
DIA VISEU ABRAVESES PARKING	DIA QUINTA DA CAVALEIRA PARKING
DIA ARCOS DE VALDEVEZ PARKING	DIA PORTIMÃO RETAIL CENTER PARKING
DIA VILA VERDE PARKING	DIA BREJOS DE AZEITÃO PARKING
DIA CONDEIXA-A-NOVA PARKING	DIA PAIÕES PARKING
DIA LEÇA DO BALIO PARKING	DIA ÉVORA MAXI
DIA AMARES PARKING	DIA CHARNECA DA CAPARICA PARKING

DIA LABORIM PARKING

DIA ALMANCIL PARKING

Lojas Pingo Doce

PINGO DOCE S M FEIRA	PINGO DOCE SÃO PEDRO DO SUL
PINGO DOCE BRAGA	PINGO DOCE CELORICO DE BASTO
PINGO DOCE AVEIRO	PINGO DOCE AVINTES
PINGO DOCE POVOA	PINGO DOCE MIRA
PINGO DOCE TELHEIRAS	PINGO DOCE MINDE
PINGO DOCE BARREIRO	PINGO DOCE SÃO ROMÃO DO CORONADO
PINGO DOCE SINTRA	PINGO DOCE VILA MEÃ
PINGO DOCE ODIVELAS	PINGO DOCE ALBERGARIA
PINGO DOCE BELAVISTA	PINGO DOCE SILVEIRA
PINGO DOCE GRAÇA	PINGO DOCE VENDAS NOVAS
PINGO DOCE CAMPO SANTANA	PINGO DOCE TAROUCA
PINGO DOCE CASTELO BRANCO	PINGO DOCE SATAO
PINGO DOCE LEIRIA - MARQUÊS DE POMBAL	PINGO DOCE VALPAÇOS
PINGO DOCE BATALHA	PINGO DOCE RESENDE
PINGO DOCE LEIRIA - MARINHEIROS	PINGO DOCE GANDRA
PINGO DOCE FÁTIMA	PINGO DOCE FAFE
PINGO DOCE LEIRIA - MARRAZES	PINGO DOCE PENAFIEL
PINGO DOCE FÁTIMA - E.N.	PINGO DOCE AVEIRO - RIA
PINGO DOCE ALCobaça	PINGO DOCE AVEIRO VERA CRUZ
PINGO DOCE COIMBRA - EIRAS	PINGO DOCE AVEIRO - SÃO BERNARDO
PINGO DOCE POVOA STO ADRIAO	PINGO DOCE ÍLHAVO
PINGO DOCE ÓBIDOS	PINGO DOCE OLIVEIRA DO BAIRRO
PINGO DOCE PENICHE	PINGO DOCE FIGUEIRA DA FOZ - AF. ALBUQUER
PINGO DOCE ARRUDA DOS VINHOS	PINGO DOCE CERVEIRA
PINGO DOCE TORRES VEDRAS	PINGO DOCE COIMBRA - RUA DA SOFIA
PINGO DOCE AGUALVA	PINGO DOCE COIMBRA - PORTELA
PINGO DOCE CACEM	PINGO DOCE OLIVEIRA DO HOSPITAL
PINGO DOCE RINCHOA	PINGO DOCE GAIA - AV. REPÚBLICA
PINGO DOCE MEM MARTINS - SÃO CARLOS	PINGO DOCE S.GENS
PINGO DOCE CAVALEIRA -ALGUEIRÃO	PINGO DOCE COSTA CABRAL
PINGO DOCE MEM MARTINS - ANTÓNIO FEIJÓ	PINGO DOCE PRELADA
PINGO DOCE TORRES DA LUZ	PINGO DOCE AGUEDA
PINGO DOCE GALHARDAS	PINGO DOCE BRAGANCA
PINGO DOCE TOMAS RIBEIRO	PINGO DOCE VALONGO
PINGO DOCE SANTARÉM - SHOPPING W	PINGO DOCE GUIMARÃES - ALAMEDA
PINGO DOCE CARTAXO	PINGO DOCE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - CC RAINH
PINGO DOCE S. JOÃO ESTORIL	PINGO DOCE ANADIA
PINGO DOCE ALVIDE	PINGO DOCE S.JOÃO DA MADEIRA - CUCUJÃES
PINGO DOCE CARCAVELOS - RIVIERA MARINHA GRANDE - AV.	PINGO DOCE RIO TINTO
PINGO DOCE LIBERDADE	PINGO DOCE ARRIFANA - OUTEIRO
PINGO DOCE LOURINHÃ	PINGO DOCE ARCOZELO
PINGO DOCE MALVEIRA	PINGO DOCE PEROSINHO

PINGO DOCE LINDA-A-VELHA II	PINGO DOCE S.FELIX DA MARINHA
PINGO DOCE MIRAFLORES	PINGO DOCE MONÇÃO
PINGO DOCE QUEIJAS	PINGO DOCE LOUROSA - VENDAS NOVAS
PINGO DOCE ALGÉS	PINGO DOCE S. PEDRO DA COVA - ESTRADA D.M
PINGO DOCE DAMAIA	PINGO DOCE VALE DE CAMBRA
PINGO DOCE PORTALEGRE	PINGO DOCE ESTARREJA
PINGO DOCE ÉVORA - SRA. DA GLÓRIA	PINGO DOCE VIZELA
PINGO DOCE VIALONGA - OLIVAL DAS MINAS	PINGO DOCE GRIJÓ
PINGO DOCE FAMÕES	PINGO DOCE SANTO TIRSO
PINGO DOCE CANEÇAS	PINGO DOCE REGUA
PINGO DOCE CALDAS DA RAINHA	PINGO DOCE VILA REAL II
PINGO DOCE EVORA	PINGO DOCE LAMEGO
PINGO DOCE PRIOR VELHO-TERRAÇOS DA PONTE	PINGO DOCE MIRANDELA
PINGO DOCE JOÃO SARAIVA	PINGO DOCE FAMALICÃO - D. SANCHO
PINGO DOCE PARQUE EUROPA	PINGO DOCE VILA DAS AVES
PINGO DOCE CAMPO PEQUENO	PINGO DOCE LOUSADA
PINGO DOCE ALVALADE	PINGO DOCE CONSTITUICAO
PINGO DOCE ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	PINGO DOCE BOAVISTA
PINGO DOCE ALCÂNTARA	PINGO DOCE VALADARES
PINGO DOCE BOA HORA	PINGO DOCE GUARDA - GARE
PINGO DOCE ALMEIRIM	PINGO DOCE VISEU - RUA MENDONÇA
PINGO DOCE PORTO DE MÓS	PINGO DOCE MANGUALDE
PINGO DOCE QUINTA DO CONDE	PINGO DOCE SEIA
PINGO DOCE LOURES	PINGO DOCE VISEU
PINGO DOCE REBELVA - CARCAVELOS	PINGO DOCE RAMALDE - S. JOÃO DE BRITO
PINGO DOCE SAO MARCOS	PINGO DOCE TROFA - SHOPPING
PINGO DOCE PAREDE - MELVIN JONES	PINGO DOCE ARCOS VALDEVEZ
PINGO DOCE SASSOEIROS	PINGO DOCE LAVRA
PINGO DOCE ABRANTES	PINGO DOCE TROFA
PINGO DOCE AZEITÃO	PINGO DOCE BARCELOS
PINGO DOCE SETÚBAL - LUÍSA TODI	PINGO DOCE BRAGA PACHANCHO
PINGO DOCE VENDA NOVA	PINGO DOCE BRAGA - MACHADO VILELA
PINGO DOCE PINHAL NOVO	PINGO DOCE FUNDÃO
PINGO DOCE BARREIRO FORUM	PINGO DOCE COVILHÃ
PINGO DOCE MAESTRO J. PEIXINHO	PINGO DOCE CANIDELo - AZAMBOEIRA
PINGO DOCE MOITA	PINGO DOCE COIMBRÕES
PINGO DOCE COLINA DO SOL	PINGO DOCE MAIA - 5 OUTUBRO
PINGO DOCE MASSAMÁ - PIMENTA E RENDEIRO	PINGO DOCE CASTELO DA MAIA
PINGO DOCE AMADORA	PINGO DOCE ERMESINDE - PRACETA MOÇAMBIQUE
PINGO DOCE SANTAREM	PINGO DOCE LEÇA DA PALMEIRA
PINGO DOCE LARANJEIRO	PINGO DOCE MOREIRA DA MAIA
PINGO DOCE CAPUCHOS	PINGO DOCE LEÇA DA PALMEIRA - AMOROSA
PINGO DOCE ALMADA	PINGO DOCE GUARDA
PINGO DOCE PAIVAS	PINGO DOCE TONDELA

PINGO DOCE	STA MARTA CORROIOS	PINGO DOCE	TAVIRA EN
PINGO DOCE	PARQUE LUSO	PINGO DOCE	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
PINGO DOCE	PARQUE DAS NAÇÕES-NORTE	PINGO DOCE	OLHÃO
PINGO DOCE	BOBADELA - AFONSO HENRIQUES	PINGO DOCE	TAVIRA
PINGO DOCE	OLIVAIS - SHOPPING	PINGO DOCE	PORTIMÃO RECOMAR
PINGO DOCE	TORRES NOVAS	PINGO DOCE	ARMAÇÃO DE PÊRA - TORRE
PINGO DOCE	BENAVENTE	PINGO DOCE	LAGOS - AV. DA REPÚBLICA
PINGO DOCE	FORTE DA CASA	PINGO DOCE	LAGOS - MARINA
PINGO DOCE	TÁGIDES PARK	PINGO DOCE	FARO
PINGO DOCE	ALVERCA	PINGO DOCE	SINES
PINGO DOCE	VIEIRA DO MINHO	PINGO DOCE	FARO PENHA
PINGO DOCE	MIRANDA DO DOURO	PINGO DOCE	ALMANCIL
PINGO DOCE	PENAFIEL	PINGO DOCE	ALBUFEIRA - BELA VISTA

Lojas Eleclerc

ELECLERC	CALDAS RAINHA	ELECLERC	CHAVES
ELECLERC	BOBADELA	ELECLERC	FAFE
ELECLERC	CASCAIS	ELECLERC	FAMALICÃO
ELECLERC	ENTRONCAMENTO	ELECLERC	FEIRA
ELECLERC	MONTIJO	ELECLERC	LAMEGO
ELECLERC	PORTALEGRE	ELECLERC	LORDELO
ELECLERC	SANTARÉM	ELECLERC	LOUSADA
ELECLERC	SEIXAL	ELECLERC	V.CASTELO
ELECLERC	BARCELOS	ELECLERC	VALONGO
ELECLERC	BRAGA	ELECLERC	FIG FOZ

* A Listagem de lojas aderentes poderá ser alterada no sentido de incluir novas lojas.